

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EXTRAORDINÁRIA – CMC – 13/12/2021

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cedro no ano de dois mil e vinte e um no quadriênio 2021-2024. As quinze horas e dezessete minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um ocorreu mais essa Sessão Extraordinária deste Poder sobre a presidência do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira e secretariada pela Vereadora Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz. Após a leitura da convocação o Presidente colocou para apreciação o Ofício do Sindicato APEOC para que seja concedido espaço para a palavra de um representante da classe onde o Líder da bancada de situação Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe absteve-se da votação e os Vereadores da bancada de oposição seguiram o voto favorável ao pedido da classe acompanhando o Líder da referida bancada Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra seguido dos Vereadores José de Araújo Manzolillo Lobo e Matheus Guedes Araújo prevalecendo a maioria pelo cumprimento do Regimento Interno deste Poder a Emenda Modificativa número 001/2021 ao Projeto de Lei número 031/2021 que altera a redação do Artigo 5º do Projeto de Lei número 031/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal de Cedro de autoria dos Vereadores Antônio Hélio Diniz Bezerra, Matheus Guedes Araújo e José de Araújo Manzolillo Lobo, na forma que indica e dá outras providencias com o Relatório da Comissão de Justiça e Redação aprovado por maioria e o Parecer da mesma Comissão aprovado por maioria em primeira votação; Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por maioria em primeira votação; Relatório da Comissão de Cultura Educação Saúde e Assistência Social aprovados por maioria, em seguida o Presidente anunciou para a apreciação a Emenda Modificativa número 001/2021 ao Projeto de Lei número 031/2021 onde o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra pediu para constar que o Partido Progressista orientou voto aos quatro vereadores com assento na casa votarem favorável à Emenda em apreciação, disse que a Emenda foi elaborada após análise para preservar a Gestão disse esperar que o pagamento ocorra até o dia trinta e um de janeiro como já foi anunciado ressaltando que está alertando pela preocupação de surgir uma nova Lei até trinta e um de janeiro que venha impedir o pagamento, o Vereador



Francisco Juceza Teixeira Felipe disse que o dinheiro está em conta e pertence ao professor defendendo a aprovação do Projeto como chegou nesta casa ressaltando que o Prefeito prima por segurança jurídica dizendo entender que a Emenda não deve ser aprovada, o Vereador Cícero Evaldo da Silva Barel do povo apelou para evitar alvoroço e se houver algum empecilho jurídico ele possa está respaldado e o gestor está agindo com responsabilidade disse que a Emenda pode prejudicar a classe por isso votará contra; o Vereador José de Araújo Manzolillo Lobo disse que nenhuma Lei Municipal ou Estadual pode ir contra uma Lei Federal onde é claro que nenhum recurso pode ser utilizado após o período financeiro e se não for pago em janeiro não poderá acontecer o pagamento após o período, disse que outros Municípios incentivaram os professores por isso não dispõe do recurso e apela para que o Gestor pague em janeiro e não prejudique a classe; a Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana leu trecho que garante que pode sim ser pago no próximo exercício, o Vereador Cicero Evaldo da Silva Barel do povo disse que o colega José de Araújo Manzolillo lobo se equivocou pois não falou em salário, o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra disse que pela primeira vez está presenciando ser negado o espaço a um representante de uma classe falar na tribuna deste Poder o que lamenta e o Presidente Gilberto Barbosa de Oliveira disse que o Prefeito já mostrou ser diferente onde preservou o recurso diferente de outros municípios o Gestor assumiu o compromisso de pagar asseverou que quando se ajuíza ação é perigoso para a categoria deixando bem claro que acredita na palavra do Prefeito; o Vereador Matheus Guedes Araújo disse que mostra para a categoria que defende a segurança para a classe mesmo o Prefeito tendo hipotecado a palavra acha importante ficar documentado no papel e se a Emenda for aprovada a categoria receberá breve e vota a favor da Emenda, o Presidente da casa colocou para apreciação a Emenda Modificativa 001/2021 ficou rejeitada com três votos favoráveis; o Projeto de Lei número 031/2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e de desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no magistério da Educação básica no âmbito do Município de Cedro CE e dá outras providencias com os Relatórios e Pareceres das Comissões de Justiça e Redação pela admissibilidade aprovados por maioria; Comissão de Finanças e Orçamento pela admissibilidade e aprovado por maioria;



Relatório e Parecer da Comissão de Cultura Educação Saúde e Assistência Social aprovados por maioria ficando o Projeto de Lei número 031/2021 do Poder Executivo em discussão onde o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra disse que a bancada dará um crédito de confiança ao Gestor votando a favor do Projeto em apreciação; o Vereador Cícero Evaldo da Silva disse que observou os colegas da oposição votando contra os Relatórios e Pareceres e pensou que votariam contra o Projeto também e o tempo de G6 passou a maioria é quem aprova; o Vereador José de Araújo Manzolillo Lobo parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos e o mesmo está sentado ai porque é vereador e nenhum suplente poderá concorrer a esse cargo e nenhum aqui é maior que ninguém e mesmo minoria votará como quer e não para atender o Prefeito lamentando que tem alguém que não estuda por isso não conhece e assegura o voto de confiança a palavra do Prefeito; O Vereador Matheus Guedes Araújo disse que até 2024 terá a cadeira garantida diferente do suplente e disse que não vai julgar palavra de ninguém e vai acreditar na palavra do Prefeito votando a favor do Projeto em tela; o Vereador Cícero Evaldo da Silva Barel do Povo pede registro em Ata que os Vereadores votaram contrários aos Relatórios e Pareceres e irá cobrar quando for efetivado o pagamento; o Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe disse que os Vereadores são autoridades constituídas independente de ser suplente ou efetivo citando que o Vereador Barel do povo é competente e não é turista e agora que a Emenda foi desaprovada vão votar a favor do Projeto e convida os Professores que estão aqui hoje para agradecer ao Prefeito no dia do pagamento pois quer festejar com a classe; o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra parabenizou o Presidente pela condução correta dos trabalhos e pode haver a votação contra o Parecer por entender que é inconstitucional o que foi explanado pela colega José de Araújo Manzolillo Lobo e no mérito a votação pode ser a favor. O Projeto de Lei 031/2021 do Poder Executivo ficou aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade dos presentes; nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar eu FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA, redigi a presente ATA que após lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores deste Município.

Cedro(CE), 13 de dezembro de 2021.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

VICE PRESIDENTE: Adrianna Costa Silva

1ª SECRETÁRIA: Marta Xistide Alves Figueiredo Diniz

2ª SECRETÁRIA: Juarezma Ferreira Lima

VEREADOR: [Signature]

VEREADOR: João J. T. Felício

VEREADOR: [Signature]

VEREADOR: [Signature]

VEREADOR: [Signature]

VEREADOR: Mathus Araújo

VEREADOR: \_\_\_\_\_